

REGULAMENTO

IMPORTANTE:

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas, motivos legais ou motivos de força maior, a critério da Organização e a qualquer tempo.

1 - A PROVA

1.1 - A **1ª CORRIDA DONN RUN KIDS**, será realizada no dia **20 DE OUTUBRO de 2019**, em Rio Branco - Acre para **PESSOAS DE TODOS OS SEXOS** acompanhadas de **CRIANÇAS** de 2 à 12 anos, obrigatoriamente acompanhada de um adulto maior e responsável, sendo todos devidamente inscritos, independente da condição climática.

A **1ª CORRIDA DONN RUN KIDS** é de responsabilidade dos **REALIZADORES** Donn Barber Ltda., com Organização. Todos os personagens e elementos relacionados ao tema do **EVENTO** são de propriedade da Donn Barber LTDA.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 20/09/2019 às 12h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste **EVENTO** faz parte:

a - A **CORRIDA** na distância de **1K** (1.000m) para **CRIANÇAS** que tenham:
. 2 a 6 anos completos até 20 de setembro de 2019

b - A **CORRIDA** na distância de **2K** (2.000m) para **CRIANÇAS** que tenham:
. 7 a 12 anos completos até 20 de setembro de 2019

* Os percursos poderão ter uma variação de 150m a mais ou a menos.

1.2 - Local: **Estacionamento do Via Verde Shopping na Estada da Floresta, 2320 – Floresta sul, Rio Branco – Acre.**

1.3 - O início do **EVENTO** será às **07h30min.**

1.4 - As **LARGADAS** serão em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área de **LARGADA**, a partir das **08h00min**, com as **CATEGORIAS** por ordem de **IDADE**, ou seja, iniciando com as **CRIANÇAS** com 02 a 6 anos (dois a seis) anos e assim sucessivamente, conforme o quadro abaixo:

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
07h30min	Abertura dos portões e serviços
07h45min	Convocação para a Largada e Aquecimento da Bateria 1
08h00min	Largada Categoria Crianças com 2 a 6 anos
08h:30min	Convocação para a Largada e Aquecimento da Bateria 2
08h45min	Largada Categoria Crianças com 7 e 12 anos
09h:00 min	Café da manhã com frutas
09h:30min	Premiação bateria 1
09h45 min	Premiação bateria 2
10h00min	Encerramento da corrida

Poderá existir um tempo máximo de largada para cada categoria de 5 (cinco) à 8 (oito) minutos.

* Os horários citados acima são aproximados, pois vão depender do desenvolver das baterias. Pedimos que os participantes estejam disponíveis 30 minutos antes do início de sua categoria.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

I - A CRIANÇA, poderá participar do EVENTO através da inscrição na PROVA realizada pelo seu responsável em uma única CATEGORIA conforme relacionado abaixo:

a - CATEGORIA CRIANÇAS COM 2 a 6 ANOS COMPLETOS ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2019 - 1 K (1.000 metros)

b - CATEGORIA CRIANÇAS COM 7 A 12 ANOS COMPLETOS ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2019 - 2K (2.000 metros)

2.1 - ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

a - LEGENDA:

CAD Cadeirante

DEV Deficiente Visual

AMP Deficiente Amputado de Membros Inferiores

DMAI Deficiente Andante Membros Inferiores

DI Deficiente Intelectual

DMS Deficiente Membros Superiores

DAU Deficiente Auditivo

b - Fazem parte desta CATEGORIA a CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO com deficiência que serão divididos em:

CAD = CADEIRANTES – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade dos participante inscrito ou do seu responsável a manutenção da cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO previsto no regulamento.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução IMPORTANTE da capacidade visual em ambos os olhos, sendo a acuidade visual no melhor olho e com a melhor correção ótica seja igual ou inferior a 0,05.

AMP = DEFICIENTES AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um (ou dois) membro (s) inferior (es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTES ANDANTES MEMBROS INFERIORES – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que tem deficiência no (s) membro (s) inferior (es), com preservação total do (s) membro (s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.).

DI = DEFICIENTES INTELECTUAIS – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

DMS = DEFICIENTES MEMBROS SUPERIORES – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTES AUDITIVOS – A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000HZ.

c - A CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas e que atenda às idades mínimas informadas no item 5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO, deverá o responsável pela inscrição apresentar os documentos abaixo citados, na Retirada de Kit. Caso os documentos apresentados não atendam ao Regulamento a inscrição para o Deficiente não terá a cortesia confirmada e não será realizada. Não poderão ser responsáveis pela

inscrição ou condução de menores atletas com Deficiência Intelectual:

- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência da CRIANÇA ou do ATLETA ADULTO. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.
- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe (vide letra g abaixo)

d - Caso a inscrição da CRIANÇA ou do ATLETA ADULTO que se enquadre na Categoria ATLETAS COM DEFICIÊNCIA for realizada gerando um PAGAMENTO sem CORTESIA e o pagamento do mesmo venha a ser efetuado, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

e - As inscrições na Categoria ATLETAS COM DEFICIÊNCIA será em DUPLA (1 ATLETA ADULTO + 1 CRIANÇA) e somente 1 deles poderá ser deficiente, sendo o outro componente da DUPLA o Guia durante a corrida.

f - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.

g - [CLIQUE AQUI](#) para imprimir o TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.

h - Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO a CRIANÇA ou o ATLETA ADULTO Deficiente não poderá se inscrever na Categoria ATLETAS COM DEFICIÊNCIA através deste procedimento. Caso haja vagas disponíveis, poderá se inscrever efetuando o pagamento da inscrição, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

I - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitam e acatam totalmente este REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de suas participações antes, durante e depois do EVENTO.

II - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA cedem, na máxima extensão permitida por lei aplicável, todos os direitos de utilização de suas imagens, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

III - Haverá, para atendimento emergencial aos Participantes, devidamente inscritos, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico será efetuada na

REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o Participante, devidamente inscrito, venha a ter durante ou após a prova.

IV - O responsável pelo Participante, devidamente inscrito, ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V - A segurança do EVENTO receberá apoio de pessoal competente e contará com monitores para a orientação aos Participantes devidamente inscritos.

VI - Os Participantes devidamente inscritos contarão com **sanitários**.

VII - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova de uso não obrigatório por parte do ATLETA ADULTO e da CRIANÇA.

VIII - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS ADULTOS e pelas CRIANÇAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS ADULTOS ou as CRIANÇAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

IX - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS ADULTOS e as CRIANÇAS.

X - Os acessos às áreas de Concentração e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XI - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA e/ou pela CRIANÇA inscritos no EVENTO sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS ADULTOS ou CRIANÇAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA ADULTO e/ou do Responsável pela CRIANÇA.

XII - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XIII - Os ATLETAS ADULTOS e o Responsável pela CRIANÇA que em qualquer momento deixem de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte

(com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES), poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XVIII - O ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA assumem que participam deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

XIX - O ATLETA ADULTO ao se inscrever no EVENTO, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscreve-la no EVENTO, o fazem de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência destas inscrições para outro ATLETA ADULTO ou CRIANÇA. Caso o inscrito ou o responsável pela CRIANÇA solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

XX - Se ficar comprovado que o ATLETA ADULTO ou a CRIANÇA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA ADULTO, o Responsável que realizou a inscrição da CRIANÇA e a CRIANÇA, serão suspensos através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terão acesso a nenhum resultado anterior não podendo se cadastrar nos EVENTOS posteriores.

XXI - O ATLETA ADULTO ao inscrever no EVENTO, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscreve-la no EVENTO, disponibilizam seus dados e autorizam aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta, e-mail marketing ou qualquer outro tipo de correspondência.

XXII - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA ADULTO e da CRIANÇA.

XXIII - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação.

XIV - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS ADULTOS e/ou CRIANÇAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - Número de Peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

XXV - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos

extras para ATLETAS ADULTOS e CRIANÇAS que não estejam inscritos oficialmente.

XXVI - A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS ADULTOS e das CRIANÇAS ou de seus Responsáveis CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data destes.

XXVII - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

XXVII - O ATLETA ADULTO ao se inscrever neste EVENTO, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscreve-la, concordam com essa cláusula isentando a DONN BARBER, seus PARCEIROS, CONTRATANTES, FORNECEDORES e PATROCINADORES, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que os participantes entendam ter a seu favor.

4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

a - O ATLETA ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, e o Responsável pela CRIANÇA ao inscreve-la no EVENTO e pagar a inscrição, estão ativando as participações e o direito de acesso do ATLETA ADULTO e da CRIANÇA ao EVENTO e, o uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

b - A INSCRIÇÃO DUPLA contempla 2 NÚMEROS DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA PARA CRIANÇA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam da corrida. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo – camiseta para cada participante inscrito da DUPLA, boné infantil, e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.
complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

d - Não haverá inscrições no dia da CORRIDA e não haverá entrega de kit de participação no dia da CORRIDA, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO, conforme os itens 9-a, 10-a e 11-a.

e - Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

f - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a - Para participação no EVENTO a idade mínima das CRIANÇAS é de **2 anos completos** até 20 de Outubro de 2019, e a idade máxima das CRIANÇAS é de **12 anos completos** até 20 de Outubro de 2019, divididas nas CATEGORIAS 2/6 e 7/12

b - A idade mínima para inscrição e participação no EVENTO do ATLETA ADULTO é de **18 anos** completos até a data da inscrição. .

c - A Corrida de **1K** terá a duração máxima de até **25 minutos**.

d - A Corrida de **2K** terão a duração máxima de **40 minutos**.

e - Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA ADULTO ou CRIANÇA.

f - As CRIANÇAS não poderão correr sozinhas, elas correrão em DUPLA com um ATLETA ADULTO

g - O ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA assumem e expressamente declaram que são conhecedores dos estados de saúde (ATLETA ADULTO e CRIANÇA), capacidade atlética (ATLETA ADULTO e CRIANÇA), e que estão treinados adequadamente para o EVENTO.

h - As CATEGORIAS serão divididas pelas idades conforme item 1-a 1-b

6 - INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS

A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor já pago diferente do valor promocional.

As inscrições para o EVENTO serão feitas nas lojas parceiras de forma presencial, limitadas até o número máximo de 200 ATLETAS cadastrados.

Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

6.1 - INSCRIÇÕES

A inscrição para a CORRIDA poderá ser realizada até o dia **18 de Outubro de 2019** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

6.1.1 - DUPLA - 1 Adulto + 1 Criança

a - **Lote 1 - R\$ 70,00** (Setenta reais) de **23 de Setembro de 2019** até **18 de Outubro de 2019** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.
ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

IMPORTANTE:

A garantia da VAGA só se dará mediante a efetivação e comprovação do pagamento.

6.2 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Após o encerramento das inscrições por meios eletrônicos ou físicos, não é possível realizar mais pagamentos.

b - A inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do valor do kit.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas e/ou estruturais sem prévio aviso.

d - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, o ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA declaram que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

e - ATENÇÃO: Caso haja disponibilidade e ou lote extra de inscrições poderá o ORGANIZADOR ofertar estas durante o período de entrega de kit, mediante pagamento de Cartão de Débito ou Crédito e de acordo com a disponibilidade de produtos no estoque.

7 - FORMAS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

a - Na Donn Barbearia localizada na Rua Rio de Janeiro, n 230, loja 4, bairro Dom Giocondo.

b- Na Zero a Doze Confecoes localizada na Av. Getúlio Vargas, n 1605, bairro Bosque.

c- Na Zero a Doze Sorveteria e Parque localizada na Rua Alvorada, n 239, bairro Bosque.

ATENÇÃO: Caso haja disponibilidade e ou lote extra de inscrições poderá o ORGANIZADOR ofertar as mesmas durante o período de entrega de kit, mediante pagamento de Cartão de Débito ou Crédito e de acordo com a disponibilidade de produtos no estoque. Não haverá inscrição no dia da CORRIDA.

8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a – Deverá o interessado se dirigir a um dos locais de inscrição com os documentos pessoais dos dois participantes para preenchimento do formulário de inscrição.

b - O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a - A Entrega de Kit de Participação será realizada nos dias **18 e 19 de Outubro de 2019** das **09h00min às 19h:00min – Donn Barbearia. Rua Rio de Janeiro, n 230, loja 04 – Rio Branco – Acre.**

b - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia da CORRIDA, nem após o término da CORRIDA.

c.1 - Quando a Inscrição for paga através de **CARTÃO DE CRÉDITO e DÉBIDO:**

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição.

Ficarão retidos na retirada de kit todos os documentos apresentados exceto os originais.

9.1 - RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

a - São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT:

. A pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e,

. A retirada do Kit for por outra pessoa que não é o ATLETA inscrito na prova.

b - Será necessário apresentar:

- Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit. .
- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;
- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

9.2 - INFORMAÇÕES GERAIS

a - Com o Kit é entregue o NÚMERO DE PEITO, o qual é de uso obrigatório pelo ATLETA ADULTO e pela CRIANÇA.

b - É de responsabilidade do ATLETA ADULTO, do Responsável pela CRIANÇA e/ou do Terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

9.3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE:

Ao efetivar a inscrição neste EVENTO, o ATLETA ADULTO e/ou o RESPONSÁVEL pela inscrição da CRIANÇA declara que está de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares são de sua total responsabilidade e/ou de seu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
2. Está plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, disponível na página de internet das redes sociais @donnbarbearia (instagram e facebook), declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, alegar futuramente não concordar com elas.
3. O ATLETA ADULTO / CRIANÇA participa do EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculo, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.
4. Está ciente do seu estado de saúde ou do estado de saúde da CRIANÇA e de estar capacitado (a) a participar, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para este EVENTO ou eventos e serviços complementares, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.
5. Está ciente e de acordo com as informações técnicas disponível na página de incluindo os serviços de apoio de percurso. O ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA está ciente também que em caso de atendimento médico será feito na rede pública, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico na rede privada.
6. Assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados pelo ATLETA ADULTO / CRIANÇA durante a participação neste EVENTO, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.
7. Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de imagem do ATLETA ADULTO / CRIANÇA (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis, ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou eventos e serviços complementares, ou nas ações acima descritas realizadas pela Donn Barber LTDA seus PARCEIROS comerciais e de mídia.
8. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios

disponíveis para tal ação.

9. Está ciente de que, ao cadastrar ou inscrever o ATLETA ADULTO / CRIANÇA, está sendo incluindo automaticamente no banco de dados do ORGANIZADOR e/ou PARCEIRO TÉCNICO, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida por elas e ou por seus PARCEIROS.

10. Assume todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da participação do ATLETA ADULTO / CRIANÇA neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

11. Em caso de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO de serviço gratuitos relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, o ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA declara que o conseqüente recebimento se concretizará como uma simples cortesia não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

12. Está de acordo com o regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, e com suas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão das normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa-fé e estricto bom senso.

13. Está ciente de que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS ADULTOS / CRIANÇAS no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares, através do sistema do treinador é de única e exclusiva responsabilidade do treinador ou responsável técnico. A ORGANIZAÇÃO se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao ATLETA ADULTO / CRIANÇA, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações pois, se o responsável pelo ATLETA ADULTO / CRIANÇA tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o EVENTO, a responsabilidade será do seu responsável e do seu treinador.

14. O ATLETA ADULTO inscrito e o Responsável pela CRIANÇA inscrita aceita não irá portar, bem como não utilizará dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO e, também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS ADULTOS / CRIANÇAS e/ou das pessoas presentes, estando ciente de que poderá ser solicitada a retirada do ATLETA ADULTO / CRIANÇA do EVENTO ou eventos e serviços complementares, pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

15. Em caso da participação do ATLETA ADULTO / CRIANÇA neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, representando equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara o ATLETA ADULTO inscrito e o Responsável da CRIANÇA inscrita, que tem pleno conhecimento, e aceita as regras do regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como se compromete a respeitar as áreas exclusivas da ORGANIZAÇÃO, e que está vedada a participação do ATLETA ADULTO/ CRIANÇA

nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, e também em locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo o ATLETA ADULTO / CRIANÇA ser retirado em qualquer tempo.

16. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada do seu Kit de participação, que fora devidamente celebrada por seu Responsável, ou por intermédio do seu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE ou ADMINISTRADOR DE EQUIPE, o ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA declara estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como dos direitos e deveres do ATLETA ADULTO / CRIANÇA dentro do EVENTO ou eventos e serviços complementares, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do EVENTO ou eventos e serviços complementares, outorgando-as, expressamente, pela validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa-fé.

17. O ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA está ciente que todos os benefícios resultantes da inscrição, estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da conseqüente taxa sendo incontroverso que será de exclusiva responsabilidade do ATLETA ADULTO e do Responsável pela CRIANÇA acompanhar as comunicações enviadas via missivas eletrônicas ao endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado; sendo ainda de inteira responsabilidade do ATLETA ADULTO, do Responsável pela CRIANÇA ou do Terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada; o acesso às conseqüentes consultas no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e ainda informações sobre a disponibilização ou não dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO ou eventos e serviços complementares.

18. O ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA declara estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que o ATLETA ADULTO / CRIANÇA, tenha cedido seu “Número de Peito” a outro ATLETA ADULTO / CRIANÇA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada pelo ATLETA ADULTO e pelo Responsável pela CRIANÇA, a realizar a desclassificação do ATLETA ADULTO / CRIANÇA, bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

19. O ATLETA ADULTO e o Responsável pela CRIANÇA declara estar ciente que o ATLETA ADULTO / CRIANÇA não cederá, de nenhuma espécie ou modalidade, o seu “Número de Peito” a outro ATLETA ADULTO / CRIANÇA para participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também está ciente que, mediante a fraude praticada, poderá sofrer as conseqüências previstas em lei. Que está ciente que o ATLETA ADULTO / CRIANÇA será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terá acesso a nenhum resultado anterior não podendo ser cadastrado nos EVENTOS do ORGANIZADOR por esse período ou será banido do cadastro geral do ORGANIZADOR não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais ser cadastrado nos eventos do ORGANIZADOR.

20. Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer

interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

21. Declara estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA ADULTO, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

22. Está ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (68) 2102-4962, redes sociais ou por e-mail adm@donnbarbearia.com.br com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não operando aos sábados, domingos e feriados.

10 - TEMPOS DE PROVA

a - A prova é participativa, não tendo, portanto, CLASSIFICAÇÃO.

b - O tempo registrado não será individual, ou seja, a DUPLA terá um único tempo.

13.1 - CATEGORIA DUPLA

a - Toda DUPLA que completar a prova respeitando as regras descritas no item 5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO receberá uma medalha de participação.

b - Não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO para a CORRIDA.

13.3 - ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

a - Os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, receberão uma medalha de participação na categoria que foram inscritos na prova, assim como os demais participantes.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

a - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial na máxima extensão permitida por lei aplicável.

b - O REALIZADOR e/ou ORGANIZADOR do EVENTO poderá a seu critério determinar e direcionar os serviços de inscrição e atendimento telefônico ou eletrônico a canais técnicos especializados.

c - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir novos itens ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

d - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão

ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.